

mensalidade for em moeda estrangeira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAÍRA OLIVEIRA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 56/2018 - Projeto "ELEMENTO 05 - HIP HOP VISTO POR DENTRO", consoante Processo nº 00150.00007532/2018-82, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO VILA DOS SONHOS - CNPJ sob o nº 12.641.788/0001-02. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 56/2018-SEC até 06/07/2019, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 56/2018-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 55/2018 - Projeto "O SAMBA TA AI", consoante Processo nº 00150-00008613/2018-08, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO PADE PRODUTORES - CNPJ nº 19.112.854/0001-98. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (14058209), de acordo com o Despacho do Gestor (14058281) em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 55/2018-SEC. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 61/2018

PROCESSO: 00150-00009393/2018-21. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.270.400/0001-05, neste ato representada por PABLO FERNANDO SILVA DE JESUS, que exerce a função de Diretor - Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Complexo de Literatura, Arte e Cultura de São Sebastião/DF", por meio de atividades culturais em 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de São Sebastião-DF, com contação de histórias, teatro, dança e música, a partir de apresentações e, também, exposição de amostra de produções de artesanato e artes visuais, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.680,10 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0063; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 79.680,10 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01522, emitida em 18/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26.12.2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Titular: IANÊ LUCENA HEUSI - Matrícula 237467-6, Assessora Especial; FERNANDA CARDOSO DE VASCONCELOS - Matrícula 269229-5, Chefe de Execução Física de Convênios e Parcerias. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PABLO FERNANDO SILVA DE JESUS.

TERMO DE FOMENTO Nº 63/2018

PROCESSO: 00150-00009307/2018-81. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.271.985/0001-55, neste ato representada por CÁSSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "17º LAVAGEM DO ACARAJÉ DA YAYÁ", em uma etapa no mês de outubro, na CNB 12 atrás do shopping TOP MAL, em um formato de "Apresentação Musical", promovendo um resgate cultural das tradições e memórias do cancioneiro popular, que contemple o patrimônio histórico, costumes, religiosidades e legados nacionais, com um registro musical original e diferenciado, com referências a diversos ritmos que influenciaram a música em Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928310050; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001525, emitida em 19/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida na realização de serviços, cuja mensuração monetária equivalerá a R\$4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais) que consistirá em: I - Produtor executivo: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); II - Assessoria de Comunicação - serviço de divulgação em canais virtuais e meios de comunicação sobre as ações do projeto: R\$800,00 (oitocentos reais); III - Banner em faixa LONA vinil, 440 gramas, largura 2,00 m e 2,00 comprimento, 4x0 cores, 1.2000 DPI, impressão digital. Acabamento em lotes: R\$160,00 (cento e sessenta reais); IV - Serviço Fotográfico: R\$1.000,00 (mil reais); V - Segurança de Show: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); VI - Brigadista de emergência de primeiro socorro: R\$720,00 (setecentos e vinte reais); VII - Banheiro químico portátil modelo Standard: R\$80,00 (oitocentos reais); VIII - Banheiro químico portátil modelo para PDC: R\$41,00 (quarenta e um reais). 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Danilo Rebouças dos Reis - Matrícula 240508-3 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁSSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 64/2018

PROCESSO: 00150-00009330/2018-75. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.271.985/0001-55, neste ato representada por CÁSSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRÁSILIA CONEXÃO DO SAMBA 2018", no espaço Círculo Operário na cidade do Cruzeiro/DF, onde ocorrerão 6h30m (seis horas e trinta minutos) de samba com uma programação cultural composta por 6 (seis) apresentações musicais de artistas diferentes, promovendo um resgate cultural das tradições e memórias do nosso cancioneiro popular, que contemplem o patrimônio histórico, costumes, religiosidades e legados nacionais, com um registro musical original e diferenciado, com referências a diversos ritmos que influenciaram o samba em Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940910034; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001526, emitida em 19/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/11/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Isabela Franca Ornelas - Matrícula: 240085-5. Suplente: Fernanda Cardoso de Vasconcelos - Matrícula: 237467-6. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁSSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 13/2018 DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DE GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 13/2018-FAC, torna público o resultado final da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nas seleções do Fundo de Apoio à Cultura - FAC. Consta do resultado, o nome do candidato (a) e o resultado final em relação ao credenciamento: ADRIANA PERRELLA MATOS, Credenciado em 1 área; ADRIANE LORENZON DOS SANTOS, Credenciado em 2 áreas; ADRIANO MOREIRA ROZA, Credenciado em 2 áreas; ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, Credenciado em 2 áreas; AÉLIO BARBOSA ALMEIDA FILHO, Credenciado em 3 áreas; ALCINEIA PAZ DAS NEVES, Credenciado em 3 áreas; ALDA DE AZEVEDO FERREIRA, Não Credenciado; ALEX RODRIGUES MACHADO, Credenciado em 2 áreas; ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTE, Credenciado em 3 áreas; ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA, Credenciado em 1 área; ALICE BEMVENUTI, Credenciado em 3 áreas; ALINE SILVA LIMA, Credenciado em 1 área; ALOISIO MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, Não Credenciado; AMANDA WANIS TEIXEIRA, Credenciado em 1 área; AMANDINE DENISE JOSEMI GOISBAULT, Credenciado em 2 áreas; AMILCAR FERRAZ FARINA, Credenciado em 2 áreas; ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES, Credenciado em 2 áreas; ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES, Credenciado em 3 áreas; ANA PAULA SBRISSA, Credenciado em 2 áreas; ANA SILVEIRA MARTINS, Credenciado em 1 área; ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA, Credenciado em 1 área; ANDERSON SILVA ANANIAS, Não Credenciado; ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS, Credenciado em 3 áreas; ANDRÉ LUIS GOMES LIRA, Credenciado em 1 área; ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO, Credenciado em 3 áreas; ANDRÉA DE SOUZA SOARES, Não Credenciado; ANDRÉA ESCOBAR FREIRE, Credenciado em 2 áreas; ANDREI JAN HOFFMANN ULLER, Credenciado em 1 área; ANGELA SOUZA DE ARAÚJO, Credenciado em 1 área; ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI, Credenciado em 1 área; ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI, Credenciado em 3 áreas; ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, Credenciado em 2 áreas; ANTONIETA JORGE DERTKIGIL, Credenciado em 1 área; ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO,

Não Credenciado; ARIEL VELLOSO REGO, Credenciado em 1 área; ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA, Credenciado em 1 área; ARMANDO VILLARDO SILVA, Credenciado em 3 áreas; BÁRBARA ARENÁSIO DEFANTI MONTEIRO, Não Credenciado; BRUNA TEIXEIRA JACINTHO, Credenciado em 3 áreas; CARDES MONÇÃO AMÂNCIO, Credenciado em 3 áreas; CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, Credenciado em 1 área; CAROLINA MENENZES PALHARES, Credenciado em 3 áreas; CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA, Credenciado em 3 áreas; CÉLIA JEANE DOS SANTOS, Não Credenciado; CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES, Credenciado em 1 área; CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO, Credenciado em 1 área; CIBELE RIBEIRO DA SILVA, Credenciado em 2 áreas; CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA, Credenciado em 3 áreas; CILENE RODRIGUES CARNEIRO FREITAS, Não Credenciado; CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA, Credenciado em 1 área; CLARA MARQUES CAMPOS, Credenciado em 3 áreas; CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA, Credenciado em 3 áreas; CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS, Credenciado em 1 área; CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO, Credenciado em 3 áreas; CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Credenciado em 2 áreas; DANIEL BENDER LUDWIG, Credenciado em 3 áreas; DANIEL GONÇALVES MORELO, Credenciado em 3 áreas; DANIEL RIBEIRO DUARTE, Credenciado em 1 área; DANIELA CORREA BRAGA, Credenciado em 1 área; DANIELE LOPES DOS SANTOS, Credenciado em 2 áreas; DEBORA FERNANDES HERSZENHUT, Credenciado em 3 áreas; DÉBORA SILVA DE AZEVEDO, Credenciado em 1 área; DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, Credenciado em 3 áreas; DIOGO HORTA MIGUEL, Credenciado em 1 área; DOUGLAS TEIXEIRA NUNES SANTOS, Não Credenciado; DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ, Credenciado em 1 área; ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA, Credenciado em 1 área; EDGAR CEZAR BENITES, Credenciado em 2 áreas; EDILSON WALNEY MARTINS, Credenciado em 3 áreas; ELEANDRO DA SILVA, Credenciado em 1 área; ELEN REGINA LARA ROCHA FARIAS, Credenciado em 1 área; ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Credenciado em 2 áreas; EMERSON FREITAS BRAGA, Não Credenciado; ÉRICA GIESBRECHT, Credenciado em 3 áreas; EVANDRO LINHARES ANGERAMI, Credenciado em 2 áreas; FABIOLA RIBEIRO FARIAS, Não Credenciado; FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA, Credenciado em 1 área; FERNANDA GABRIELA BIONDO, Credenciado em 1 área; FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET, Credenciado em 1 área; FLAVIO CESAR NUNES DE ARAÚJO, Credenciado em 1 área; FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Credenciado em 2 áreas; FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, Credenciado em 2 áreas; FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA, Credenciado em 2 áreas; GABRIEL MEDEIROS CHATI, Credenciado em 2 áreas; GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, Credenciado em 3 áreas; GERALDINE QUAGLIA, Credenciado em 2 áreas; GIANCARLO MARTINS, Credenciado em 1 área; GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, Credenciado em 3 áreas; GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS, Credenciado em 2 áreas; GRAZIENE DA SILVA MOREIRA, Credenciado em 2 áreas; GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, Credenciado em 2 áreas; GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO, Não Credenciado; HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, Não Credenciado; ÍCARO VASQUES INCHAUSPE, Credenciado em 1 área; IGNÁCIO MOURA DE ALENCAR, Não Credenciado; IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA, Credenciado em 2 áreas; IVANIA KUNZLER, Credenciado em 1 área; IZIS NEGREIROS DE SOUZA, Credenciado em 3 áreas; JANAÍNA TIMM DE SOUZA, Credenciado em 3 áreas; JOANA MICHAELA CARNEIRO DA CUNHA PDOSSE, Credenciado em 1 área; JOANNA SAVAGLIA, Credenciado em 1 área; JONARA SALETE FABIANE, Credenciado em 3 áreas; JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Credenciado em 1 área; JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, Credenciado em 2 áreas; JOSÉ EDUARDO MANSUR, Não Credenciado; JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA, Credenciado em 1 área; JULIA DE PARANAGUÁ BRAGA, Não Credenciado; JULIANA CAPILÉ RIVERA, Credenciado em 3 áreas; JULIANA MACHADO OLIVEIRA, Não Credenciado; JULIANO MATTEO GENTILE, Credenciado em 1 área; JULIO CESAR POMPEO, Não Credenciado; JUSSARA JANNING XAVIER, Credenciado em 2 áreas; KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, Credenciado em 1 área; KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA, Credenciado em 3 áreas; LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, Credenciado em 1 área; LAIS TERÇARIOL VITRAL, Credenciado em 3 áreas; LANUZZA GONÇALVES DE LIMA, Credenciado em 3 áreas; LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA, Credenciado em 3 áreas; LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA, Credenciado em 3 áreas; LETÍCIA MARTINS DIAS, Credenciado em 3 áreas; LÍGIA BATISTA FERREIRA, Credenciado em 3 áreas; LILIAN FONTES MOREIRA, Credenciado em 2 áreas; LILIANA PÉREZ RECIO, Não Credenciado; LUCIANA LEPE TONAKI, Não Credenciado; LUCINETE APARECIDA DE MORAIS, Credenciado em 3 áreas; LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA, Credenciado em 3 áreas; LUIZ EDUARDO CORADAZZI, Credenciado em 2 áreas; LUIZ ROBERTO DE ANDRADE MARCHESINI, Credenciado em 1 área; MAILINE BAHIA FERNANDES, Não Credenciado; MANOELA MARIA VALERIO, Credenciado em 2 áreas; MARCELINA DE MORAES BASTOS, Não Credenciado; MÁRCIA ARAÚJO MARTINS BARBOSA, Não Credenciado; MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS, Credenciado em 1 área; MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES, Credenciado em 2 áreas; MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA, Credenciado em 1 área; MARIA CAROLINA JUNQUEIRA FENATI, Credenciado em 1 área; MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, Credenciado em 2 áreas; MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, Credenciado em 2 áreas; MARIA ELISA DE MACEDO RODRIGUES, Credenciado em 3 áreas; MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES, Credenciado em 2 áreas; MARIA REJANE REINALDO, Não Credenciado; MARIANA LIMA, Credenciado em 3 áreas; MARIANE FEIL, Credenciado em 3 áreas; MARÍLIA RAMEH REIS DE ALMEIDA BRAGA, Não Credenciado; MARINA COUTINHO HODECKER, Credenciado em 2 áreas; MARLA DA SILVA DERZI, Credenciado em 1 área; MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, Credenciado em 2 áreas; MAURINEY EDUARDO VILELA, Credenciado em 1 área; MELISSA TEIXEIRA ORNELAS, Credenciado em 2 áreas; MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES, Credenciado em 1 área; MONICA DA SILVA PAULA, Credenciado em 1 área; MORGANA MARIA PESSOA SOARES, Credenciado em 1 área; MYREIKA

LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, Credenciado em 3 áreas; NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, Credenciado em 1 área; NATÁLIA CAETANO DA SILVA, Credenciado em 1 área; NICOLE DO NASCIMENTO MEDEIROS COSTA, Credenciado em 2 áreas; PÂMELA LUCIANO FERREIRA CORRÊA COUTINHO, Credenciado em 1 área; PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS, Não Credenciado; PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA, Não Credenciado; PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN, Credenciado em 1 área; PEDRO CASTRO MARTINS, Não Credenciado; RAFAEL MOURA DE ANDRADE, Credenciado em 1 área; RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA, Credenciado em 3 áreas; RAINY BORGES DE MOURA, Não Credenciado; RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA, Credenciado em 3 áreas; RAQUEL MICAS SOARES, Credenciado em 3 áreas; RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, Credenciado em 3 áreas; RAVEL ANDRADE DE SOUSA, Não Credenciado; REBECA DÉBORA FINGUERMANN, Credenciado em 3 áreas; REJANE DE CÁSSIA BARBOSA DA NÓBREGA, Credenciado em 1 área; RENATA FERNANDES FONTANILLAS, Credenciado em 2 áreas; ROBSON ALFIERI, Credenciado em 2 áreas; ROSA HELENA RASUCK, Credenciado em 3 áreas; ROSÁLIA GUEDES, Credenciado em 2 áreas; SANDRA HELENA PEDROSO, Credenciado em 3 áreas; SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, Credenciado em 2 áreas; SÉRGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS, Credenciado em 3 áreas; SILVANA SOARES SILVA, Credenciado em 1 área; SILVIA BEATRIZ PAES LIMA ROCHA GARCIA, Credenciado em 1 área; SIMONE MARÇAL, Credenciado em 3 áreas; SONIA MARIA ACHATKIN, Não Credenciado; SUELY WELSCH LIEPKALN, Não Credenciado; SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO, Credenciado em 1 área; TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA, Credenciado em 2 áreas; TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE, Credenciado em 2 áreas; TATIANA MENDES HOREVICH, Credenciado em 1 área; THIAGO DA SILVA TAVARES, Credenciado em 2 áreas; VALÉRIA LEITE DE AQUINO, Credenciado em 2 áreas; VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO, Credenciado em 1 área; VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS, Não Credenciado; WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, Credenciado em 3 áreas; WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO, Credenciado em 1 área; ZILDA BARRADAS, Credenciado em 3 áreas; ZULEICA DE ALENCAR ARAUPE PINHEIRO ALVES, Credenciado em 3 áreas;

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As análises dos recursos apresentados em relação ao resultado preliminar da seleção poderão ser solicitadas a partir do dia 25 de novembro de 2018 através do e-mail parecerista.fac@gmail.com.

2.2. Os profissionais credenciados ficarão a disposição do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura (CAFAC) para composição dos Grupos de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural que atuarão nas seleções de projetos artísticos e cultural do Fundo de Apoio à Cultura - FAC.

2.3 A vigência do credenciamento é de 1 (um) ano a partir da publicação deste resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 45/2018

Processo: PROCESSO 00220-00004129/2018-67 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar o apoio ao projeto Trampa Sinfônica que será realizado no dia 11 de outubro de 2018, no Teatro Plínio Marcos, no Complexo Cultural Funarte, Brasília/DF; Do valor: R\$ 142.917,90 (cento e quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.4090.0138; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 11/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2018

Processo: 00220-00004288/2018-61 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO MOVER DA VIDA - I.M.V; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar realização do projeto "Maravilha Social - 1000 Gols de Inclusão", de 19 de outubro de 2018 a 19 de dezembro de 2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 134.415,71 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4091.0051; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 19/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária Adjunta do Esporte e Lazer, e Pela Organização da Sociedade Civil, MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente.